PORTARIA Nº 186/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao Servidor Pública Municipal **HELENO AUGUSTO DE ASSIS PEREIRA**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 51, da Lei 2.435/2023 de 18/10/2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 03/05/2012;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção da servidora, nos termos do no art. 51, da Lei 2.435/2023 de 18/10/2023;

Considerando Requerimento Padrão protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos e aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS-PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses ao Servidor Público Municipal **HELENO AUGUSTO DE ASSIS PEREIRA**, ocupante de cargo efetivo desde 03/05/2012.

Art. 2º - As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 03/05/2012 a 03/05/2017.

Art. 3º - Fica autorizada a conversão em espécie do valor correspondente ao período de férias-prêmio mencionado no artigo anterior, totalizando R$ 4.369,92 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo único – O valor pecuniário total de que trata o caput deste artigo será pago em 03 parcelas iguais de R$ 1.456,64 (Mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), a partir da folha de pagamento referente ao mês de junho, de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 23/06/2025.

Capelinha (MG), 30 de Junho de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal